



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 274 / 2025

Indica a realização imediata da poda completa das árvores na Rua Antônio Porto, em virtude do serviço mal executado que coloca a população em risco, especialmente em dias de chuva e durante tempestades com raios, conforme demonstrado na foto anexa. Ademais, destaca-se que, em frente ao Mercado São Rafael, há um fluxo intenso de pessoas, o que agrava os riscos de acidentes.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, o intenso fluxo de pessoas em frente ao Mercado São Rafael agrava a situação, aumentando as chances de acidentes e danos à integridade dos municíipes;

Considerando que, a poda realizada na Rua Antônio Porto foi inadequada, comprometendo a segurança dos municíipes ao deixar galhos e partes das árvores em condições de queda;

Considerando que, o serviço mal executado expõe a população a riscos elevados, sobretudo em dias chuvosos e durante tempestades com raios;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a realização da poda completa das árvores na Rua Antônio Porto, garantindo a proteção e a segurança dos cidadãos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br